



PORTARIA Nº 44/2023

Autoriza viagem de vereador para a cidade de Piquete-SP , e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o vereador Jucemar Paulo dos Santos, utilizar o carro oficial da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG, para viajar no dia 08 de novembro de 2023 à cidade de Piquete-SP, a fim de participar da Reunião realizada pela Câmara dos vereadores da cidade, com o assunto de tratativas referentes à BR-459.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 08 de novembro de 2023

Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira